

## Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

#### **LEI MUNICIPAL Nº 1.663/2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS,** Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no montante de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

10 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

001 - DIRETORIA DE OBRAS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

1013 – MANUTENCAO E REVIARTALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

2096 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

**Fonte de Recursos:** 1.2.750 — Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico — CIDE (Exerc. Anterior)

**Art. 2º** - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes do Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei n. 4.320/64.



#### MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA Gabinete do Prefeito

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br





# Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

**Art. 3°** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1° até o limite de 15% do seu valor total.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezenove (19) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).

### ENILSON DE ARAÚJO RIOS PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA Gabinete do Prefeito

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

